



**DECRETO Nº 2.637 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 3.500.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 21/09/2023

Rubl. nº 2258

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.459 de 14 de setembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.459 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.637 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
512	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	150001	3.500.000,00	-
1698	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.46.02.00.00	150001	-	3.500.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita